

UNAFISCO-MG apoia o Dia de Cooperar



Cooperar:
um meio para se alcançar determinado objetivo, e não um fim em si mesmo.

Entenda e conheça o Cooperativismo.
Afinal de contas, ajudar o que você conhece é melhor.



O Dia de Cooperar (Dia C) visa promover, estimular e potencializar as ações voluntárias mineiras em um grande movimento de solidariedade.

O projeto, existente desde 2009, pretende demonstrar como o cooperativismo pode contribuir, não só para o desenvolvi-

mento econômico do país, mas também para diminuir as desigualdades e ajudar a construir um mundo melhor para todos.

A UNAFISCO-MG é uma das entidades que apoia o evento promovendo e motivando ações de solidariedade.

Página 03

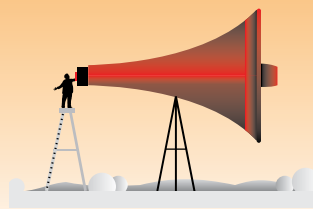
Demonstrações financeiras:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração Resultado Exercício
- Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido
- Notas Explicativas às demonstrações
- UNAFISCO-MG PERÍODO DE 30/06/2011
- CAARF PERÍODO DE 31/12/2010

Páginas 04,05 e 07

Informações

sobre precatório da Gdat patrocinado pela UNAFISCO-MG



Página 06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da União dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – UNAFISCO-MG, nos termos do artigo 10º do seu Estatuto, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, na Rua Espírito Santo, nº 616, 12º andar, Belo Horizonte/MG, no dia 12 de setembro de 2011, às 14 horas, em 1ª convocação com metade mais um dos associados, ou às 14h30, em segunda convocação com um terço dos associados ou às 15h, em terceira convocação, com qualquer número de associados para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Análise das condições, direitos e responsabilidades dos associados da UNAFISCO-MG que figuram no Processo de Execução nº 2005.38.00.024147-8 patrocinado pela UNAFISCO-MG que receberam os valores dos precatórios pagos no ano de 2010, relativos às diferenças de GDAT - Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária, em que não foram incluídos os juros moratórios estabelecidos em sentença do Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, levando em consideração a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal sobre o assunto e possível oferecimento de Embargos à Execução pela Advocacia Geral da União - situação em que o juiz proferirá sentença na qual decidirá se os juros moratórios devem ser, ou não ser pagos, fixando os honorários sucumbenciais.

2 - Autorização para que a Diretoria da UNAFISCO-MG firme novo contrato com a sociedade de advogados OLIVEIRA E CHAVES ADVOGADOS ASSOCIADOS para o ajuizamento da execução complementar (relativa aos juros moratórios) em nome dos substituídos (representados) e faça intermediação com os associados na coleta de procurações para a nova execução."

3 - Assuntos Diversos.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2011

Roosevelt Borges de Oliveira
Presidente

Novo grupo de consórcio - Página 03



Caros colegas,

Como é de conhecimento de todos, através das prestações de contas divulgadas neste jornal, a nossa Diretoria promoveu uma total recuperação nas finanças e na credibilidade da UNAFISCO-MG. O que não é do seu conhecimento é que, desde o primeiro dia do nosso mandato, tenho recebido pressões de uma diretora para que a Unafisco-MG fosse incorporada pela UNAFISCO Associação (ex-Unafisco/SP). Não conseguindo seu intento, ela

pediu demissão da Diretoria.

Recentemente, a Unafisco Associação divulgou, por e-mail, a notícia das decisões judiciais favoráveis, da qual, pincei do site, os textos abaixo:

“GIFA Integral: Mais uma decisão favorável do TRF-3”

“A União ainda poderá recorrer desta decisão ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF).”

“Unafisco Associação obtém decisão favorável do TRF-3 na ação de incorporação da GAT”

O TRF-3, por sua vez, acolheu o pedido da Unafisco para extensão aos futuros filiados:

“Desta feita, não vislumbro óbices para o ingresso de novos associados à lide, mesmo após o ajuizamento da ação, pois, o reconhecimento do direito é destinado à determinada categoria.”
“Em tese, ainda cabem re-

curso especial (para o Superior Tribunal de Justiça) e extraordinário (para o Supremo Tribunal Federal)”

Como já tinha feito com relação ao precatório da Gifa, a Unafisco Associação aproveitou, corretamente, essas decisões para fazer campanha de captação de novos associados, que também terão direito de participar da lide, embora ainda caiba recurso da União.

A estas alturas você deve estar se perguntando por que estou me intrometendo em assunto de outra entidade. Ocorre que temos sido procurados por alguns associados que nos perguntam se é verdade que a UNAFISCO-MG vai acabar. Dizem que receberam um telefonema da nossa ex-diretora e atual representante da Unafisco Associação, convidando-os para ingressarem naquela entidade, sob os seguintes argumentos: direito de receber as ações da Gifa e da Gat e pelo fato de que a UNAFISCO-MG está

morrendo e, por esse motivo, será incorporada pela mesma.

Para não ser injusto ou precipitado, antes de escrever este artigo, liguei para a ex-diretora e ela, além de tentar me convencer a me filiar à Unafisco Associação, me disse que todo mundo é a favor da incorporação. Sugeri-lhe que, já que é assim, ela deveria se candidatar à presidência da nossa entidade para as próximas eleições, que ocorrerão em abril de 2012. Acontece que, desde nossa posse, em 1º de outubro de 2009, apenas ela e outro membro da Diretoria se manifestaram favoravelmente.

Aproveitei para pedir-lhe para não mais divulgar falsas notícias sobre incorporação, da qual sou totalmente contra. Tenho certeza de que a diretoria da Unafisco Associação, onde tenho alguns amigos, nada tem a ver com as atitudes de sua representante em Minas Gerais.

Roosevelt Borges de Oliveira
Presidente da UNAFISCO-MG

Mens@gens recebidos

São Paulo, 01 de agosto de 2011

À Unafisco Minas Gerais,

Sr. Presidente,

Acusando a indenização que a METLIFE enviou para a minha conta corrente no Banco do Brasil, em São Paulo, agradeço a presteza que essa Diretoria e seu Departamento de Seguros tiveram para a rápida solução pleiteada. Muito grato por tudo, subscrevo-me. Atenciosamente,

Almir Vieira Marinho
Auditor Fiscal aposentado

Prezado Almir,
Em nome do Setor de Seguros, agradecemos o seu contato e o reconhecimento de nosso trabalho. Defender os interesses dos associados e lutar em prol da nossa Ins-

tituição será sempre nossa prioridade.

Att.
A diretoria

Prezado Roosevelt,

Tenho acompanhado sua administração profícua à frente da UNAFISCO-MG. Enquanto você for presidente, pretendo me filiar à UNAFISCO-MG. Peço-lhes, pois, enviar-me uma proposta de adesão. Com um grande abraço,

Celso Lúcio Ferreira
Belo Horizonte, 20 de julho de 2011

Prezado Celso,
Ficamos satisfeitos com a sua mensagem e o elogio enviado ao presidente da entidade. Já recebemos sua ficha de filiação e aproveitamos a oportunidade para desejar boas vindas na UNAFISCO-MG.

Att.
A gerência

A UNAFISCO-MG deseja boas vindas para os novos associados que entraram na entidade nos meses de julho e agosto de 2011:

- Davina Gribel de Pádua Vasconcelos
- Dulce Ruas Martins
- Elvira dos Santos Nascimento
- Maria Rosa de Sales Pádua
- Neuza Teixeira da Silva
- Celso Lúcio

DEMONSTRATIVO DE REDUÇÃO NOS GASTOS DA ENTIDADE NA GESTÃO 2009/2012

GASTOS REDUZIDOS COM FOLHA DE SALÁRIOS	MENSAL	ACUMULADO
DESDE MARÇO 2010 - Salário/Encargos Setor Seguro	R\$ 5.481,95	R\$ 93.193,15
DESDE OUTUBRO 2010 - Salário/Encargos Copa (deduzidas 2 novas contratações)	R\$ 342,23	R\$ 3.422,30
DESDE FEVEREIRO 2011 - Salário/Encargos Setor Contabilidade	R\$ 4.383,70	R\$ 26.302,20
TOTAL DA REDUÇÃO COM FOLHA SALÁRIOS/ENCARGOS*	R\$ 10.207,88	R\$ 122.917,65
GASTOS ADMINISTRATIVOS REDUZIDOS		
DESDE DEZEMBRO DE 2009 - Auditoria	R\$ 1.395,20	R\$ 27.900,00
DESDE DEZEMBRO DE 2009 - Jornal Folha SP	R\$ 43,08	R\$ 861,60
DESDE JANEIRO 2010 - ABAC Consultoria Consórcio	R\$ 310,00	R\$ 5.890,00
DESDE JANEIRO DE 2010 - Troca de Sistema Informática	R\$ 174,37	R\$ 3.313,03
DESDE JUNHO 2010 - Advogado	R\$ 2.500,00	R\$ 35.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NOS GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 4.422,65	R\$ 72.964,63
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO DE GASTOS ATÉ 31/07/2011**	R\$ 14.630,53	R\$ 195.882,28

(*) Os gastos com folha de salários de empregados começam a contar como redução, após a realização do total pago em suas indenizações rescisórias.

(**) Parte do valor economizado está sendo utilizado para reforma das redes elétrica, telefônica e de informática, da sede da Unafisco-MG, conforme autorizado pela AGE de 15/04/2011, que aprovou as contas do exercício de 2010.



Informativo da União dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Matérias, colunas e artigos assinados são de responsabilidade dos autores dos textos e não representam, necessariamente, a opinião do veículo.

Sede: Rua Espírito Santo, nº 616, 12º andar, Centro, Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3249-9000
Fax: 3249-9003
E-mail: unafiscomg@terra.com.br
www.unafiscomg.org.br

Diretoria Executiva
Presidente: Roosevelt Borges de Oliveira
Vice presidente: Antônio de Pádua Wanderley Barreto
Diretor de Finanças e Contabilidade: Afonso de Lima Moreira

Diretor Adjunto de Finanças e Contabilidade:
Firmiano de Souza Neto
Diretor Social e de Assuntos de Aposentados e Pensionistas:
Paulo Roberto Macedo

Diretores suplentes:
Walter José Pereira

Conselheiros fiscais:
Rosa Maria Bicalho; Geraldo Hécio Fontes; Walter de Almeida Ramos

Conselheiros fiscais suplentes:
Clarita Ayres Carneiro de Souza; Lygia Muniz Loyola; José Gelmini

Redação, edição e revisão:
Alexandre Dutra (MG 12783 JP)

Programação visual e editoração:
Sygno Design Gráfico e Comunicação
Fotografia: Alexandre Dutra e Banco de Imagens
Tiragem: 1.500 exemplares
Impressão: Bigrafica

Dia de Cooperar

Dia C

O Dia de Cooperar – Dia C – é uma data celebrada anualmente em que a comunidade cooperativista do estado se mobiliza para promover e estimular a integração das ações voluntárias que podem ajudar a transformar para melhor a vida das pessoas.

O Dia C teve sua primeira edição no ano de 2009 e é uma iniciativa do Sistema Ocemg/ Sescop-MG., A UNAFISCO-MG é uma das entidades que apóiam o evento promovendo e motivando ações de solidariedade.

Em prol de um bem comum

Neste ano de 2011, focando o princípio da cooperação entre instituições, a UNAFISCO-MG aliou-se a outros parceiros como a Unafisco Associação

Nacional e a Credisfisco para lançar a ideia da Cultura da Cooperação.

Nosso objetivo maior é sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a importância da cooperação.

A cooperação traduz a necessidade de trabalhar em conjunto para que ela ocorra. Em termos sociais, será necessária uma relação de soma, de agregação – um ganhar com o outro.

O grande desafio da cooperação é a cultura. Superar esse desafio tem sido conquista de muitas pessoas que já descobriram e multiplicam a cooperação como prática cotidiana.

Por isso, fica aqui nosso convite: Cooperação - Abra-se a ela e descubra um novo mundo de possibilidades!

cooperação educativa
Um projeto para o Dia de Cooperar 2011

Cooperar:
um meio para se alcançar determinado objetivo, e não um fim em si mesmo.

*Entenda e conheça o Cooperativismo.
Afinal de contas, ajudar o que você conhece é melhor.*

UNAFISCO UNAFISCO NACIONAL CREDIFISCO

“Cooperação Educativa” Um projeto para o Dia C de 2011

Durante os meses de agosto e setembro, a UNAFISCO-MG e seus parceiros irão trabalhar na divulgação do conceito da Cooperação, além de mostrar ações práticas. Exemplos de atitudes simples que contribuem para

uma vida melhor.

Na reta final da campanha, será feita a arrecadação de alimentos não perecíveis que serão doados a associações.

Participe! Você pode fazer toda a diferença!

UNAFISCO-MG lança novo grupo de Consórcio

Grupo nº 18 para aquisição de veículos com as menores taxas do mercado

Quadro de referência do valor da carta de crédito		
Bem	*** Valor Crédito	Prazo de 50 meses 100 participantes
FIAT - Novo Uno Vivace 1.0 4pts	29.707,00	617,91
CHEVROLET - Ágile LT 1.4	36.633,00	761,97
CITROEN - C3 Flex 1.6 4 pts	42.046,00	874,56
HONDA - Fit LX 1.4	55.700,00	1.158,56
*** Não incluído o valor do Seguro de Vida – calculado após Constituição do Grupo.		

Não perca a oportunidade de fazer parte do novo grupo de consórcio da UNAFISCO-MG, que tem as menores taxas de mercado. Escolha acima o veículo de sua preferência e o prazo de pagamento.

Os interessados deverão preencher a ficha de adesão (em anexo na edição nº 06 do Jornal da UNAFISCO-MG) e encaminhar para a associação à Rua Espírito Santo, nº 616, 12º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

A taxa de administração é de apenas 4% e o fundo de reserva de 1%. Será cobrado 1% de taxa de adesão na primeira parcela, que é deduzido da taxa de administração mensal.



Mais informações podem ser obtidas no Setor de Consórcio (31) 3249-9010 ou pelo e-mail consorciounafiscomg@terra.com.br. Tratar com Alice ou Cristiano.

Confira ao lado as vantagens deste grupo de consórcio:

Liberdade de escolha do seu automóvel

Você tem liberdade para comprar um carro de marca e modelo da sua escolha. Quando for sorteado ou seu lance for vencedor, você receberá a carta de crédito no valor do veículo de referência escolhido por você, que poderá ser utilizada na aquisição de qualquer carro usado ou zero quilômetro.

ENTREGA GARANTIDA

Você conta com a experiência e solidez de uma administradora credenciada e fiscalizada pelo Banco Central há mais de 20 anos.

PRAZO DE 50 MESES

VOCÊ MANTÉM O PODER DE COMPRA

A Carta de Crédito é atualizada somente quando houver reajustes dos preços dos automóveis.

PLANEJAMENTO PARA A FAMÍLIA

Você pode comprar um carro para o seu filho ou filha, para o começo da vida adulta.

ADESÃO EM GRUPOS MISTOS

Os grupos possuem valores diferenciados, permitindo alteração do valor da carta.

PAGAMENTO EMBUTIDO DE LANCE

Utilize até 50% do valor da Carta de Crédito vigente para pagamento do lance.

CONVERSÃO DA CARTA DE CRÉDITO

Você pode convertê-la em espécie, 180 dias após a contemplação. Basta quitar o saldo devedor.

SEGURO DE VIDA*

Com cobertura de morte ou invalidez total e permanente.

* limitado a idade de 75 anos

UNAFISCO-MG apresenta as Demonstrações Financeiras aos seus associados

A diretoria da UNAFISCO-MG apresenta a seus associados as demonstrações financeiras, referente a 30 de junho de 2011, comparado com o período findo em 30 de junho de 2010. O objetivo da divulgação destes dados é mostrar, com clareza e exatidão, a situação econômica e patrimonial da entidade.

A UNAFISCO-MG está aberta para esclarecer qualquer dúvida que o associado apresentar sobre os dados divulgados nesta edição.

Balancos Patrimoniais Realizados em 30/06/2010 e em 30/06/2011

ATIVO	30/6/2010	AV	30/6/2011	AV	Variação	
					R\$	%
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa	1.685	0,11%	205	0,012%	(1.480)	-87,83%
Bancos c/ Movimento	13.612	0,88%	33.734	1,907%	20.122	147,83%
Aplicações Financeiras	357.816	23,12%	445.778	25,200%	87.962	24,58%
Contribuições Associados	40.536	2,62%	37.972	2,147%	(2.564)	-6,33%
Contribuições Setor Saúde	5.110	0%	5.110	0,289%	-	0,00%
Adiant. Funcionários	5.600	0%	6.617	0,374%	1.017	18,16%
Adiant. a Fornecedores	2.094	0%	0	0,000%	(2.094)	-100,00%
Créditos c/ Associados	50.421	3,26%	50.421	2,850%	-	0,00%
Créditos c/ Consorciados	816.591	52,76%	879.163	49,700%	62.572	7,66%
Direitos c/ Ex-Empregados	24.880	0,02	24.880	1,406%	-	0,00%
Bancos c/ Vinculada Saúde	1.049	0,07%	501	0,028%	(548)	-52,24%
Despesas Exerc. Seguinte	1.073	0,07%	5.579	0,315%	4.506	419,94%
	1.320.467	85,32%	1.489.960	84,229%	169.493	12,84%
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Investimentos	6.286	0,41%	6.639	0,38%	353	5,62%
Imob. Bens em Operação	191.823	12,39%	160.035	9,05%	(31.788)	-16,57%
Imob. Obras em Andamento	0	0,00%	89.069	5,04%	89.069	0,00%
Intangível	29.161	0,02	23.238	1,31%	(5.923)	-20,31%
	227.270	14,68%	278.981	15,77%	51.711	22,75%
TOTAL ATIVO	1.547.737	100,00%	1.768.941	100,00%	221.204	14,29%
PASSIVO	30/6/2010	AV	30/6/2011	AV	R\$	%
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	8.671	0,56%	23.816	1,35%	15.145	174,66%
Obrigações Fiscais	4.576	0,30%	8.527	0,48%	3.951	86,34%
Obrigações Sociais	10.400	0,67%	8.330	0,47%	(2.070)	-19,90%
Contas a Pagar	4.515	0,29%	3.267	0,18%	(1.248)	-27,64%
Hospitais e Clínicas	-275.484	-17,80%	-418.226	-23,64%	(142.742)	51,81%
Cia Seguros a Pagar	372.965	24,10%	361.399	20,43%	(11.566)	-3,10%
Obrig. c/ Consorciados	21.150	1,37%	20.375	1,15%	(775)	-3,66%
Provisões Trabalhistas	35.905	0,02	43.500	2,46%	7.595	21,15%
	182.698	11,80%	50.988	2,88%	(131.710)	-72,09%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio Social	971.217	62,75%	1.400.089	79,15%	428.872	44,16%
Reserva Reav. Imóveis	141.756	9,16%	117.455	6,64%	(24.301)	-17,14%
Superávit do Exercício	252.066	16,29%	200.409	11,33%	(51.657)	-20,49%
	1.365.039	88,20%	1.717.953	97,12%	352.914	25,85%
TOTAL PASSIVO	1.547.737	100,00%	1.768.941	100,00%	221.204	14,29%

Demonstração de Resultado dos Exercícios em 30/06/2010 e em 30/06/2011

	30.06.11	AV	30.06.10	AV	Variação	
					R\$	%
RECEITAS OPERACIONAIS						
Contribuições de Associados	229.364	47,49%	314.757	39,20%	-85.393	-27,13%
Receitas Doação	60.000	12,42%	60.000	7,47%	0	0,00%
Receitas Serviços Tx. Adm. Consórcio	14.866	3,08%	14.553	1,81%	313	2,15%
Receitas Serviços Tx. Adm. Seguro	120.583	24,97%	116.675	14,53%	3.908	3,35%
Receitas S/ Ações Judiciais	58.176	12,04%	296.872	0,00%	-238.696	100,00%
	482.989	100,00%	802.857	63,02%	-319.868	-39,84%
DESPESAS OPERACIONAIS						
Gastos com Mão de obra	119.489	39,13%	128.622	22,79%	-9.133	-7,10%
Encargos Sociais	61.670	20,19%	109.680	19,44%	-48.010	-43,77%
Despesas com Ocupação	11.654	3,82%	11.459	2,03%	195	1,70%
Utilidades e Serviços	16.479	5,40%	21.897	3,88%	-5.418	-24,74%
Honorários Advocáticos e T. Informática	9.263	3,03%	12.700	2,25%	-3.437	-27,06%
Gastos com Material de Expediente	8.893	2,91%	7.009	1,24%	1.884	26,88%
Gastos com Correios	8.853	2,90%	5.632	1,00%	3.221	57,19%
Manutenção Sistema Informação	4.079	1,34%	11.279	2,00%	-7.200	-63,84%
Gastos com Emolumentos e Taxas	697	0,23%	241	0,04%	456	189,21%
Gastos com Lanches e Refeições	2.896	0,95%	3.028	0,54%	-132	-4,36%
SOU - Plano Odontológico	3.931	1,29%	0	0,00%	3.931	100,00%
Gastos Gerais Setor Administrativo	12.723	4,17%	19.773	3,50%	-7.050	-35,65%
Gastos Gerais Setor Consórcio	0	0,00%	2.631	0,47%	-2.631	-100,00%
Gastos Gerais Setor Seguro	3.811	1,25%	1.531	0,27%	2.280	148,92%
Fundo Reserva pago grupos antigos	0	0,00%	167.141	70,07%	-167.141	100,00%
Impostos e Taxas	21.413	7,01%	42.686	7,56%	-21.273	-49,84%
Resultado de Depreciação/ Amortização	19.542	6,40%	19.011	3,37%	531	2,79%
	305.393	100,00%	564.320	140,45%	-258.927	-45,88%
RESULTADO OPERACIONAL	177.596	36,77%	238.537	29,71%	60.941	-25,55%
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS						
Receitas Financeiras	22.980	100,98%	9.276	110,47%	13.704	147,74%
Despesas Financeiras	-222	-0,98%	-879	-10,47%	657	-74,74%
	22.758	100,00%	8.397	100,00%	14.361	171,03%
OUTRAS RECEITAS						
Recebimento de Dividendos	55	100,00%	132	100,00%	-77	-58,33%
	55	100,00%	132	100,00%	-77	-58,33%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL						
Ganho na Alienação Ativo Imobilizado	0	0,00%	5.000	100,00%	-5.000	100,00%
	0	0,00%	5.000	100,00%	-5.000	100,00%
SUPERÁVIT DO PERÍODO	200.409	-	252.066	-	-51.657	-20,49%

Demonstração das Mutações do Patrimônio para o período de em 30/06/2010 e em 30/06/2011

Descrição das Mutações Ocorridas	Patrimônio Social	Resultado Acumulado	Ajuste Avaliaç. Imóveis	Total Final
Saldo em 30/06/2010	971.217	252.066	141.756	1.365.039
Ajustes de Exercícios Anteriores	146			146
Transferência Patrimonial		-252.066		-252.066
Realização da Res. Reavaliação	12.151		-12.151	0
Resultado Líquido do Exercício		404.424		404.424
Saldo em 31/12/2010	983.514	404.424	129.605	1.517.544
Ajustes de Exercícios Anteriores	0			0
Transferência Patrimonial	404.424	-404.424		-
Realização Reserva Reavaliação	12.151		-12.151	-
Resultado Líquido do Exercício		200.409		200.409
Saldo em 30/06/2011	1.400.089	200.409	117.455	1.717.953

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30/06/2010 E 30/06/2011

CONTEXTO OPERACIONAL

União dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – Unafisco de Minas Gerais, associação civil sem fins lucrativos, representativa da classe dos AFRFB, tem como objetivo, conforme o Artigo 2º do ESTATUTO, entre outros: representar e defender a classe e seus interesses, inclusive judicialmente; fomentar e cultivar a solidariedade entre associados; patrocinar as reivindicações da classe; promover o seguro de vida em grupo

e grupos de consórcio; firmar convênios com sindicatos, associações, fundações, autarquias e outros entes de direito público ou privado, sem fins lucrativos, representativos dos interesses dos funcionários públicos, para fins de participação nos planos de seguro, consórcio e outros serviços prestados pela Entidade e também estudar e empreender outras atividades de interesse associativo e recreativo da classe.

2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades p/ Ações (Lei 6.404/76) em consonância às alterações requeridas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei 11.941/2009;

B) As contas do Ativo não Circulante, subgrupo Investimento, Imobilizado, Intangível e do Patrimônio Líquido estão demonstradas com seus saldos em valores reais e não sofreram correção monetária conforme o disposto no artigo 4º da lei 9.249/1995 em consonância com o artigo nº 446 do Decreto 3.000/1999, RIR/99. As aquisições contabilizadas no subgrupo imobilizado – bens em operação, são depreciadas através do método linear, levando em consideração o prazo de vida útil do bem, dentro dos limites admitidos pela legislação vigente.

As aquisições para reforma elétrica da entidade e os gastos com os projetos estão escriturados no subgrupo imobilizado – obras em andamento e não sofreram depreciação. Os ativos intangíveis são representados por sistemas de softwares e direito de uso de linhas telefônicas. A amortização dos ativos intangíveis, sistemas de softwares, está sendo realizada pelo prazo de cinco anos;

C) Ainda resta um pequeno saldo de fundo de reserva escriturado no passivo circulante da Entidade, para ser ressarcido aos participantes de grupos encerrados, mas que ainda não foram identificados.

D) A Apuração do Resultado obedece ao regime de competência dos exercícios, conforme artigo nº 273, Decreto nº 3000/1999, RIR/99;

3 – ATIVO CIRCULANTE

3.1 - DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE

Os seguros contratados e as assinaturas de jornais e revistas, quando, feitos por prazo superior a 2 (dois) meses, são contabilizados nesta conta, para devida apropriação em custos durante o período.

3.2 - BANCOS CONTA VINCULADA SETOR SAÚDE

Representa o valor da disponibilidade do Setor de Saúde Unafisco-MG, composto por saldo em conta corrente.

3.3 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS

Representa os valores a receber para o mês 06/2011 e para o mês 06/2010.

Contribuições Associados	06/2011	06/2010
Mensalidade Social Unafisco/MG	37.972	40.536
Mensalidade Setor Saúde Unafisco-MG	5.110	5.110
TOTAL	43.082	45.646

3.4 - CRÉDITOS COM CONSORCIADOS

Créditos C/Consorticiados	Saldo em 30/06/11	Posição
Taxa de Administração Grupos 16 e 17	6.611	Taxa. Adm. Mensal acumulada
Direito em atraso com Associado	41.798	Em cobrança administrativa
Direito com ex-empregados	830.754	Parte em cobrança judicial
TOTAL	879.163	

3.5 - DIREITOS COM EX-EMPREGADOS

Refere-se a empréstimos de ex-empregados junto a Credifisco quitado pela Unafisco-MG, na qualidade de avalista em gestão anterior, sendo cobrado administrativamente:

Valores a receber	Saldo em 30/06/11	Posição
Ex-empregados	24.880	Em cobrança administrativa
TOTAL	24.880	

3.6 - CREDITOS COM ASSOCIADOS

Refere-se a direito do Setor de Saúde - MG

Valores a receber	Saldo em 30/06/11	Posição
Associado e ex-empregado	50.133	Em cobrança judicial
Ex-empregado	288	Em cobrança
TOTAL	50.421	

4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE em 30/06/2011

4.1 - Apresentamos o desdobramento do Ativo Permanente

A) INVESTIMENTOS

Obras de Arte	5.176	
Participação Societária	1.463	
INVESTIMENTO	6.639	

B) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

IMOBILIZADO		
BENS EM OPERAÇÃO		
Imóveis	635.557	
Móveis, Utens. Instalações	89.271	
Máqs, Aparelhos Equipptos.	72.147	
Equipptos p/ Processamento Dados	4.977	
(-) Deprec. Acumulada	641.917	
OBRAS EM ANDAMENTO		
Projetos/Material/Mão de obra	89.069	
TOTAL DO IMOBILIZADO		249.104
INTANGÍVEL		
Softwares p/ Processamento Dados	40.233	
Direito Uso – Linha Telef.	8.398	
(-) Amortiz. Acumulada	25.393	
TOTAL DO INTANGÍVEL		23.238

5 – PASSIVO CIRCULANTE

5.1 - HOSPITAIS E CLÍNICAS

Refere-se à fatura dos hospitais, clínicas, laboratórios e cooperativas médicas de gastos efetuados com o setor de saúde.

5.2 - CONTRATO DE SEGURO EM GRUPO

Refere-se a seguros de vida em grupo administrados pela Unafisco-MG.

5.3 - OBRIGAÇÕES C/ CONSORCIADOS

Refere-se ao saldo remanescente de fundo de reserva a ser quitado junto a consorciados de grupos já encerrados.

6 – DIRETORIA DA UNAFISCO-MG TRIÊNIO 2009/2012

Roosevelt Borges de Oliveira – Presidente
 Antônio de Pádua Wanderley Barreto – Vice-Presidente
 Afonso de Lima Moreira – Diretor de Finanças e Contabilidade
 Paulo Roberto Macedo – Diretor Social e de Assuntos de Aposentados e Pensionistas
 Firmiano de Souza Neto – Diretor Suplente
 Walter José Pereira – Diretor Suplente
 Rosa Maria Bicalho - Conselho Fiscal
 Geraldo Hélio Fontes – Conselho Fiscal
 Walter de Almeida Ramos – Conselho Fiscal
 Clarita Ayres Carneiro de Souza – Conselho Fiscal suplente
 Lygia Muniz Loyola – Conselho Fiscal Suplente
 José Gelmini – Conselho Fiscal Suplente

7 - RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL

Valéria Alice Dutra - Contadora CRC/MG Nº 59.283/0-4

8 - NOTA DO CONSELHO FISCAL

INFORMAMOS QUE ESTAMOS ACOMPANHANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE E QUE EMITIREMOS NOSSO PARECER, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA UNAFISCO-MG, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

BELO HORIZONTE, 10 DE AGOSTO DE 2011.

Informações de interesse dos AFRFB que receberam o precatório da Gdat através da UNAFISCO-MG

O advogado, Dr. Antonio de Paula Oliveira, enviou duas correspondências à UNAFISCO-MG, no mês de agosto, esclarecendo diversos assuntos como a GDAT, Juros Moratórios, Precatário Complementar, Assembleia, entre outros. Para manter todos os associados e demais colegas informados sobre todos esses temas, as cartas seguem publicadas abaixo, em sua íntegra.

Ilmo. Sr.
ROOSEVELT BORGES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da UNAFISCO MG
Belo Horizonte, 2 de Agosto de 2011

Prezado Roosevelt,

Estamos finalizando as medidas relacionadas com o Processo de Execução nº 2005.38.00.024147-8 em andamento na 6ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais relativo à cobrança das diferenças de GDAT relativas ao período de 1º de agosto de 1999 até 31 de dezembro de 2002.

Conforme é de seu conhecimento, houve expedição e pagamento de precatórios em favor da grande maioria dos associados da UNAFISCO MG que integram a lista originária de substituídos, ficando de fora os excluídos por motivos os mais diversos entre os quais o de figurarem nas execuções propostas pela UNAFISCO SINDICAL na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Foi requerida expedição de precatórios em favor de alguns associados não incluídos no rol de favorecidos de precatórios expedidos em 2009 para pagamento em 2010. **Entretanto, devido às novas exigências constitucionais e legais** que envolvem consultas ao Ministério da Fazenda a respeito de possíveis débitos tributários a serem compensados, **o Juiz não deferiu a expedição desses precatórios até 30.06.2011**, ficando tal medida para depois.

O mesmo aconteceu com herdeiros e sucessores de exequentes falecidos, com direito à percepção de precatórios e RPV - Requisições de Pequeno Valor.

Enfim, face à nova regulamentação, a expedição de ordens de pagamento (Precatórios e RPV) passa por uma burocracia de consultas à AGU e Ministério da Fazenda que retarda em mais de 3 (três) meses a decisão judicial.

Assim, os casos pendentes só serão resolvidos no 2º semestre deste ano - até dezembro. **O que significa que o pagamento dos precatórios faltantes só será feito em 2013.**

JUROS MORATÓRIOS. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR.

Com relação a essa matéria, firmamos o entendimento, depois de multa reflexão e consulta à jurisprudência firmada no âmbito do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA e SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que o ajuizamento de EXECUÇÃO COMPLEMENTAR RELATIVA AOS JUROS MORATÓRIOS incidentes sobre os valores de precatórios pagos aos associados da UNAFISCO-MG, cuja atualização monetária foi feita pelo Tribunal com exclusão dos juros moratórios, **que a mesma só pode ser feita mediante deliberação dos associados da UNAFISCO MG em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Se houver aprovação de tal medida na AGE, há necessidade de que os associados assinem, individualmente, **novas procurações** com poderes específicos para tal finalidade, e

novo contrato de prestação de serviços jurídicos.

Isso, porque a jurisprudência é clara no sentido de que não são devidos juros moratórios sobre o valor dos **precatórios pagos dentro do prazo estabelecido na Constituição.** Esse prazo foi cumprido com relação aos precatórios expedidos em 2009 no Processo de Execução 2005.38.00.024147-8.

A execução complementar que vislumbramos como viável diz respeito aos juros moratórios incidentes sobre o **período anterior à expedição dos precatórios**, posto que os cálculos de liquidação foram feitos em 2005 e a expedição dos precatórios ocorreu em 2009. Sendo que o pagamento da parcela retida (bloqueada) de 11% do PSS ocorreu em 2011.

Tem-se como certo que a Advocacia Geral da União vai entrar com **Embargos à Execução** complementar, o que vai implicar em sentença a ser proferida pelo Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, a qual poderá ser favorável ou desfavorável aos exequentes. Se for desfavorável aos exequentes (a favor da União), o juiz fixará honorários de sucumbência a favor da embargante (União) em percentual a critério do juiz. Qualquer que seja a decisão, haverá recurso para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (apelação) e para o Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial) e Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário).

A decisão final é que dirá se é devido o pagamento dos juros moratórios sobre o período anterior à expedição dos precatórios - **decisão que implicará no pagamento dos ônus da sucumbência à parte vencida.**

Na ação ordinária nº 1999.38.00.033275-8 que serve de base à execução, o pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês **vem expressa em sentença de 1º grau** - que nessa parte está confirmada. Entra, portanto, naquela exceção referida na jurisprudência do STF.

Entretanto, por mais que o Direito seja favorável, **não existe a garantia** - em processo judicial - de ganho de causa, pois tudo depende do entendimento dos juízes, tanto de 1º grau quanto das Instâncias Revisionais (TRF, STJ e STF).

Com estas informações, colocamos à reflexão e deliberação de V. Exa. como Presidente da UNAFISCO REGIONAL DE MINAS GERAIS, a tomada de decisão a respeito da realização, ou não, de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para discutir e deliberar sobre o ajuizamento da execução complementar.

Ficamos no aguardo de resposta a respeito da matéria.

Renovamos na oportunidade, cordiais cumprimentos.

Oliveira e Chaves Advogados
Associados
Antônio de Paula Oliveira

Prezado
ROOSEVELT BORGES DE OLIVEIRA
MD. Presidente da UNAFISCO MG
Belo Horizonte, 6 de Agosto de 2011

O valor dos honorários continua sendo o mesmo estabelecido nos contratos anteriormente assinados com a UNAFISCO e individualmente com os associados quando iniciada a execução que deu origem ao Processo nº 2005.38.00.014147-8 no ano de 2005, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o valor recebido. O pro-labore para a UNAFISCO-MG também continua no mesmo percentual do contrato assinado no ano de 2005, contrato que continua em vigor.

Com as procurações juntadas ao processo de execução nº 2005.38.00.024147-8 estamos habilitados a promover a execução complementar relativa aos juros moratórios que não foram incluídos nos valores dos precatórios pagos, **mas por razões de prudência, zelo e responsabilidade em face dos associados, considerando o fato de todo pleito judicial contencioso envolver certo grau de risco**, é que estamos colocando à reflexão da UNAFISCO-MG a realização de Assembleia Geral Extraordinária.

Nessa execução complementar, tal como feito no curso da ação ordinária e no curso da execução que resultou nos precatórios pagos, não cobraremos honorários "pro-labore" dos associados, de maneira que vamos trabalhar e somente receber honorários em caso de êxito na demanda ("ad exitum").

Com relação à última indagação constante de sua mensagem, informamos que os honorários de sucumbência (que devem ser pagos à parte vencedora pela parte vencida) **são fixados a exclusivo critério do juiz da causa**, no percentual que ele entender apropriado, ou no valor nominal que ele prescrever na sentença. O Código de Processo Civil estabelece no artigo 20 os seguintes critérios para fixação dos honorários de sucumbência:

"Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios. Esta verba honorária será devida, também, nos casos em que o advogado funcionar em causa própria. (Redação dada pela Lei nº 6.355, de 1976)

§ 1º O juiz, ao decidir qualquer incidente ou recurso, condenará nas despesas o vencido. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973)

§ 2º As despesas abrangem não só as custas dos atos do processo, como também a indenização de viagem, diária de testemunha e remuneração do assistente técnico. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973)

§ 3º Os honorários serão fixados entre o mínimo de dez por cento (10%) e o máximo de vinte por cento (20%) sobre o valor da condenação, atendidos: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973)

a) o grau de zelo do profissional; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973)
b) o lugar de prestação do serviço;

(Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973)

c) a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973)

§ 4º Nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável, naquelas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública, e nas execuções, embargadas ou não, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, atendidas as normas das alíneas a, b e c do parágrafo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 1994)

§ 5º Nas ações de indenização por ato ilícito contra pessoa, o valor da condenação será a soma das prestações vencidas com o capital necessário a produzir a renda correspondente às prestações vencidas (art. 602), podendo estas ser pagas, também mensalmente, na forma do § 2º do referido art. 602, inclusive em consignação na folha de pagamentos do devedor. (Incluído pela Lei nº 6.745, de 1979) (Vide §2º do art 475-Q)

A regra disposta no § 4º do artigo 20, acima transcrita, que diz respeito "as causas de pequeno valor, nas de valor inestimável, naquelas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública, e nas execuções, embargadas ou não", **tem sido frequentemente utilizada pelos juizes federais**, que têm adotado o percentual de 5% quando vencida a Fazenda Pública, mas muitas das vezes adotam um valor nominal fixo. Costumam também adotar o mesmo critério contra os exequentes nas execuções embargadas, quando a Fazenda (embargante) é vencedora.

Em suma, o valor dos honorários a serem pagos pela parte vencida em ações movidas contra a Fazenda Pública (União, Estados e Municípios) é sempre uma incógnita, de previsão impossível.

De qualquer modo, a execução complementar dos juros moratórios vai dar muito trabalho, ante a certeza de que a Advocacia Geral da União vai se posicionar contra o pagamento por meio de Embargos à Execução, que serão julgados pelo Juiz da 6ª Vara Federal depois de instruído o processo com as planilhas de ambas as partes e talvez exame pericial. Haverá recursos para as instâncias superiores, que darão a palavra final sobre o direito à percepção dos juros moratórios e sobre os honorários de sucumbência à parte vencida.

Se não for proposta a execução complementar dos juros moratórios, o processo de execução ora em andamento na 6ª Vara Federal **será extinto por sentença com relação a todos os favorecidos com precatórios pagos.** Neste caso, terão continuidade somente os pedidos de habilitações de herdeiros de falecidos que ainda não receberam seus créditos.

Ficamos à disposição para novos esclarecimentos e informações.

Cordiais cumprimentos.

Oliveira e Chaves Advogados
Associados
Antônio de Paula Oliveira

Demonstrações Financeiras da Caixa Assistencial dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – CAARF

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2010 E 31/12/2009		
ATIVO	Exercício findo em	
	31.12.2010	31.12.2009
CIRCULANTE	390.672	452.360
Caixa e Bancos	10.835	243
Aplicações Financeiras	337.425	452.117
Contraprestações Pecuniárias a Receber	42.412	0
Provisão p/Crédito de Liquidação Duvidosa	0	0
NÃO CIRCULANTE	214.730	9.888
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	178.186	0
Aplicações Financeiras	178.186	0
INVESTIMENTO	3.100	3.100
Obras de Arte	3.100	3.100
IMOBILIZADO	13.067	6.788
Móveis e Utensílios	1.648	1.648
Informática	20.344	10.787
Depreciação Acumulada	(8.925)	(5.647)
INTANGÍVEL	20.377	
Sistema de Computação	22.899	0
Amortização Acumulada	(2.522)	0
TOTAL DO ATIVO	605.402	462.248

Obs: As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

PASSIVO	Exercício findo em	
	31.12.2010	31.12.2009
CIRCULANTE	29.011	0
Tributos e Contribuições a Recolher	5.795	0
Retenções de Impostos e Contribuições	988	0
Obrigações com Pessoal	17.955	0
Fornecedores	4.273	0
Outras Contas	0	0
PATRIMÔNIO SOCIAL	576.391	462.248
Patrimônio Social	366.975	369.529
Reservas Patrimoniais	102.950	95.273
Superávit / Déficit do Exercício	106.466	(2.554)
TOTAL DO PASSIVO	605.402	462.248

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31/12/2010 E 31/12/2009		
	Período	
	Janeiro a Dezembro/2010	Janeiro a Dezembro/2009
RECEITAS OPERACIONAIS	304.614	
Contraprestações Efetivas de Plano Assistência a Saúde	304.489	-
Outras Receitas Operacionais	125	-
DESPESAS OPERACIONAIS	227.541	20.039
Despesas com Pessoal Próprio	130.291	-
Serviços de Terceiros	77.440	-
Despesas Administrativas	10.945	20.039
Despesas Bancárias	193	-
Despesas com Propagandas e Publicidade	2.117	-
Depreciação e Amortização	5.799	-
Despesas com Tributos	756	-
RESULTADO FINANCEIRO	29.393	17.485
Receitas Financeiras	36.405	21.289
Despesas Financeiras	(7.012)	(3.804)
SUPERÁVIT / DÉFICIT LÍQUIDO	106.466	(2.554)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - Valores em R\$ 1,00

	Patrimônio Social	Reserva de Capital/ Patrimoniais	Superávit / Déficit Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	367.854	45.273	1.675	414.802
Reservas Patrimoniais/Doações	-	50.000	-	50.000
Transferência Apurada no Exercício	1.675	-	(1.675)	-
Superávit Apurado no Exercício	-	-	(2.554)	(2.554)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	369.529	95.273	(2.554)	462.248
Doações	-	7.677	-	7.677
Transferência Apurada no Exercício	(2.554)	-	2.554	-
Superávit Apurado no Exercício	-	-	106.466	106.466
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	366.975	102.950	106.466	576.391
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	366.975	102.950	106.466	576.391

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 de DEZEMBRO 2010 e 2009

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa Assistencial dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – CAARF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma instituição de assistência saúde aos associados da UNAFISCO-MG com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS – sob o número 416657, enquadrada na modalidade de Operadora de Plano Saúde Suplementar de Autogestão não Patrocinada. O objetivo da Entidade, conforme Artigo 3º do ESTATUTO, é operar plano privado de assistência à saúde na forma da legislação em vigor, de seu Estatuto e seus regulamentos específicos.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) A elaboração e forma de apresentação das demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades p/ Ações (Lei 6.404/76) em consonância às alterações requeridas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, Normas Brasileiras de Contabilidade e as disposições emanadas da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar e

B) As contas do Ativo não Circulante, subgrupo Investimento, Imobilizado, Intangível e do Patrimônio Líquido estão demonstradas com seus saldos em valores reais. As aquisições contabilizadas no subgrupo imobilizado são depreciadas através do método linear, levando em consideração o prazo de vida útil do bem, dentro dos limites admitidos pela legislação vigente. Os ativos intangíveis são representados por sistemas de softwares. A amortização dos ativos intangíveis, sistemas de softwares, está sendo realizada pelo prazo de cinco anos;

C) A Apuração do Resultado obedece ao regime de competência dos exercícios, conforme artigo nº 273, Decreto nº 3000/99, RIR/99;

D) As aplicações financeiras são representadas por títulos de renda fixa e estão sendo demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;

3 – ATIVO CIRCULANTE

3.1 – CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER

Representa os valores a receber para as mensalidades de plano de saúde para o mês de dezembro 2010.

4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

A) INVESTIMENTOS

	31.12.2009	31.12.2010
Obras de Arte	3.100	3.100
INVESTIMENTO	3.100	3.100

B) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

BENS OPERAÇÃO/ NÃO HOSPITALAR	31.12.2009	31.12.2010
Móveis e Utensílios	1.648	1.648
Equipamentos de Informática	10.787	20.344
(-) Depreciação Acumulada	5.647	8.925
TOTAL DO IMOBILIZADO	6.788	13.067
Softwares p/ Processamento Dados	-	22.899
(-) Amortização Acumulada	-	2.522
TOTAL DO INTANGÍVEL	-	20.377

5 – PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO

O Resultado apurado no Exercício de 2009 foi incorporado ao Patrimônio Social conforme disposto no artigo 44 do Estatuto Social da Entidade.

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2011.

Diretoria

Walter José Pereira – Presidente
 Sebastiana Teodoro Martins – Diretora
 Finanças e Contabilidade
 Firmiano Souza Neto – Diretor Suplente
 Anísia Esutáquia Koury Ferreira
 – Diretor Suplente
 Antônio de Pádua Wanderley Barreto
 – Diretor Suplente
 Geraldo Souza Amado – Auditor
 Waldyr Ferreira Pimenta – Auditor
 Vand Dick Orsini Filho – Auditor
 José Mário Gomes Pires – Auditor Suplente
 Eloísio Risério dos Santos – Auditor Suplente
 Virgínia Maria Lodi Moreira
 – Auditor Suplente

Responsável pela área contábil

Valéria Alice Dutra
 Contadora CRC/MG Nº 59.283/0-4

Plano de Saúde UNAFISCO-MG

O Plano de Saúde UNAFISCO-MG é um plano de saúde coletivo por adesão, vinculado à UNAFISCO-MG, associação legalmente constituída.

Dentre as demais entidades criadas pelos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais, o Plano de Saúde UNAFISCO-MG tem forte atuação social e garante atendimento médico e ambulatorial aos seus segurados a qualquer momento, principalmente em momentos graves e importantes de suas vidas, sem impor restrições ou limitações ao atendimento.

É um plano de saúde dos AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL EM MINAS GERAIS, ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL e que goza de grande prestígio junto aos profissionais e hospitais credenciados, fruto de sua experiência e atuação nos últimos vinte anos.

Visando atender as normas legais que regulam este segmento, foi criada a CAARF – Caixa As-

sistencial dos Auditores Fiscais da Receita Federal que é a operadora do Plano de Saúde UNAFISCO-MG. A CAARF está totalmente consolidada atendendo a todas as exigências da Agencia Nacional de Saúde – ANS.

A CAARF encontra-se totalmente informatizada e conta com assessoria de profissionais especializados na assistência jurídica e atuarial, além de um médico auditor.

O Plano de Saúde UNAFISCO-MG NÃO TEM FINS LUCRATIVOS E SUAS TARIFAS SÃO REDUZIDAS. Os dirigentes e administradores da CAARF são os próprios colegas da categoria e não tem remuneração.

Exortamos a todos os colegas a prestigiarem nossas entidades, em especial nosso plano de saúde, acompanhando seu desenvolvimento, colaborando com suas idéias e fazendo parte dele, pois esta é a fórmula de fortalecê-lo.

A diretoria da CAARF

Homenagem ao diretor Wagner Martins

A UNAFISCO-MG e a CAARF prestam abaixo uma singela homenagem ao diretor Wagner Martins, em função do seu falecimento no mês de junho deste ano.

Durante toda nossa vida, muitas pessoas passarão por nossos caminhos, dia após dia. Mas somente algumas delas ficarão para sempre em nossa memória.

Essas pessoas são nossas amigas e as levamos para sempre em nossos corações. Às vezes pelo simples fato de terem cruzado nossa vida, às vezes pelo simples fato de terem dito uma única palavra de conforto quando precisávamos, às vezes por terem nos dado um minuto de atenção.

À você, Wagner, nosso amigo, agradecemos pelo companheirismo, respeito e profissionalismo no período em que caminhamos juntos.

Um abraço, com saudades, da UNAFISCO-MG e CAARF



O sedentarismo é considerada a doença do século XXI. Na verdade trata-se de um comportamento induzido por hábitos decorrentes dos confortos da vida moderna. Com a evolução da tecnologia e a tendência cada vez maior de substituição das atividades ocupacionais, o ser humano adota, cada vez mais, a lei do menor esforço diminuindo assim, o consumo energético de seu corpo.

O sedentarismo nada mais é do que o comodismo, ou seja, usar a escada rolante, usar o elevador, andar de carro e, principalmente, deixar de praticar exercícios físicos.

Do ponto de vista da Medicina Moderna, o sedentário é o indivíduo que gasta poucas calorias por semana com atividades ocupacionais. Com

todo esse processo sedentário pelo qual a humanidade vem passando pode-se dizer que a obesidade é a marca registrada da civilização. Ela ocorre por dois fatores: inatividade física e quantidade e a qualidade do que se come. Isso acaba gerando um desequilíbrio na balança da ingestão e gasto calórico

Consequências

A vida sedentária provoca, literalmente, o desuso dos sistemas funcionais. O aparelho locomotor e os demais órgãos do sistema solicitados, durante uma atividade física, entram em um processo de regressão funcional.

Sedentarismo

Quais as doenças associadas

Hipertensão arterial, diabetes, obesidade, ansiedade, aumento do colesterol, infarto do miocárdio são alguns dos exemplos das doenças às quais o indivíduo sedentário se expõe. O sedentarismo é considerado o principal fator de risco para a morte súbita, estando na maioria das vezes associado direta ou indiretamente às causas ou ao agravamento da grande maioria das doenças.

Como deixar de ser sedentário

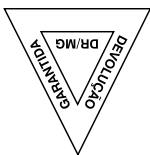
Para atingir o mínimo de atividade física semanal,

existem várias propostas que podem ser adotadas de acordo com as possibilidades ou conveniências de cada um.

Praticar atividades como caminhar, pedalar, nadar, fazer ginástica, jogar peteca ou mesmo dançar são propostas válidas. Recomenda-se a realização de exercícios físicos de intensidade moderada durante 40 a 60 minutos, de três a cinco vezes por semana. É importante o alongamento antes e depois de cada atividade física.



Ana Lúcia Patto dos Santos
Fisioterapeuta
- Crefito / 319909-9



Unafisco
DR/ECT/MG
9912241072/2009
Impresso Especial

Rua Espírito Santo, 616
12º andar - Centro
30160-030 Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3249-9000
Fax: (31) 3249-9003
www.unafisco.org.br

UNAFISCO-MG
Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil